

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2005.**
(Do Sr. Geraldo Resende)

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, por meio do Presidente da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, acerca da dispensa de licitação para a construção, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água nas aldeias de Jaguapiru e Bororó, localizadas no Município de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Saúde, por meio do Presidente da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto à dispensa de licitação para a construção, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água nas aldeias de Jaguapiru e Bororó, localizadas no Município de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2005.

Deputado GERALDO RESENDE
PPS/MS



A7A62D4F52

JUSTIFICATIVA

Diante da instalação da Comissão Externa na Câmara dos Deputados, no período de março a maio do corrente, destinada a averiguar *in loco* a morte de crianças indígenas por desnutrição nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com a composição dos seguintes deputados federais: Coordenador – Geraldo Resende; Relatora – Perpétua Almeida; Sub-Relatora – Thelma de Oliveira; e Fernando Gabeira, João Grandão, Teté Bezerra e Thaís Barbosa como membros efetivos.

Foi constatado por essa que a mortalidade infantil indígena por desnutrição está atrelada às vários fatores, tais como: a falta de condição de sobrevivência com caça, pesca ou coleta; a falta de atenção à saúde dos povos indígenas pelos governos federal, estadual e municipal; os indícios de irregularidades no gasto do dinheiro público; a deficiência no abastecimento de água; a carência de saneamento básico; a má articulação entre os órgãos responsáveis pela política indígena em MS e MT; a contratação de mão-de-obra indígena análoga à escravidão por fazendários do MS e MT; e a retenção de cartões de benefícios de aposentadoria de indígenas pelos comerciantes locais, a título de garantia de suas compras.

Por meio do relatório final, aprovado por unanimidade, a Comissão Externa concluiu que a situação da comunidade indígena nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul é precária e apresentou sugestões objetivando a melhoria no quadro sanitário das populações, por meio de encaminhamentos à Câmara dos Deputados, Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Presidência da República, Fundação Nacional do Índio, Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União. Após a conclusão da Comissão Externa, eu, pessoalmente, entreguei cópia do relatório ao Ex-ministro da Saúde, Humberto Costa, e às outras autoridades já citadas para as providências cabíveis.



A7A62D4F52

E com base em nota publicada, em 26 de julho deste ano, no site Campo Grande News, a Fundação Nacional de Saúde – Funasa – dispensou em 8 de julho a licitação para a construção, ampliação e melhoria de abastecimento de água nas aldeias de Bororó e Jaguapiru, localizadas no Município de Dourados/MS, em virtude do caráter de urgência das obras por meio de Decreto que declara emergencial o saneamento ambiental no Município de Dourados/MS.

Sem perder tempo, a Funasa resolveu contratar quatro dias depois da dispensa a empresa RDH Construções e Comércio Ltda para realizar tais obras na aldeia de Bororó, com a população de 4.960 habitantes, no valor de R\$ 1,463 milhão (um milhão e quatrocentos e sessenta e três mil reais), e a empresa Anfer Construções e Comércio Ltda para realizar tais obras na aldeia de Jaguapiru, com a população de 4.955 habitantes, no valor de R\$ 1,139 milhão (um milhão e cento e trinta e nove mil reais). Diante da soma dos contratos, o montante chega a 2,6 milhões (dois milhões e seiscentos e sessenta mil reais) para a realização de ambas as obras em um período de dois meses.

Em decorrência de tal artigo e do fervor da Comissão Externa instalada na Câmara dos Deputados e da Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, que tratam da mortalidade infantil indígena – que têm como preocupação correlata o bem-estar da população indígena, em sentido amplo –, requeiro a prestação de informações com intuito de esclarecer as reais razões de dispensa da licitação em face do novo contrato das empresas, devido ao seu vultoso valor financeiro, e para que haja uma maior transparência de toda a operação realizada envolvendo essas importantes obras, diante de indícios de irregularidade apurados pela Comissão Externa no gasto de dinheiro público.

E aproveito essa oportunidade para parabenizar Vossa Excelência pela importante missão que lhe foi confiada pelo Governo Federal para ocupar esse importante ministério, fruto de sua grande capacidade já



A7A62D4F52

demonstrada desde os tempos em que lutávamos juntos na Universidade Federal do Ceará contra o regime ditatorial imposto à este país.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2005.

Deputado GERALDO RESENDE
PPS/MS



A7A62D4F52